



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL INTERNO Nº 15/2022

Dispõe sobre a seleção complementar de monitoras e monitores de nível médio e nível superior para o período letivo de 2022.

O Diretor-geral do IFSul, Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo Complementar para preenchimento de vagas remanescentes do seu Quadro de Monitores, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1 DAS VAGAS REMUNERADAS.

1.1 Para os cursos de nível médio:

DISCIPLINA/ÁREA	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	POSSIBILIDADES DE TURNO/HORÁRIO (em combinação com o docente orientador)	PRÉ-REQUISITOS
Física (integrados diurnos)	02	8 h	Manhã	Estar cursando o 3º ou 4º anos dos cursos técnicos da tarde e não estar realizando dependência em disciplinas de Física.

1.2 Para o curso de nível superior:

DISCIPLINA/ÁREA	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	POSSIBILIDADES DE TURNO/HORÁRIO (em combinação com o docente orientador)	PRÉ-REQUISITOS
Mecânica dos Sólidos	01	8 h	Vespertino (das 17h às 19h), antes do começo do noturno.	Ter sido aprovado na disciplina de Mecânica dos Sólidos II.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Projeto Monitorias 2022 do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) Câmpus Sapucaia do Sul será coordenado pelo Departamento de Ensino e tem por finalidade organizar, planejar, desenvolver, coordenar, estimular e avaliar as atividades de Monitoria no câmpus, a fim de que sejam atingidos seus objetivos.

2.2 Todas as informações referentes a este edital serão publicadas no endereço eletrônico: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2022>.

2.3 Os atendimentos serão realizados no formato presencial e/ou online, a depender da organização da disciplina.

2.4 São objetivos do Projeto Monitorias 2022:

I – apoiar estudantes e docentes no processo de ensino-aprendizagem;

II – motivar estudantes que tenham rendimento geral satisfatório a se iniciarem nas atividades de apoio pedagógico;

III – atuar de forma preventiva na redução dos índices de evasão e repetência, sobretudo nos períodos letivos iniciais dos cursos.

IV – estimular o desenvolvimento social e a atuação estudantil, pautados na cidadania e no exercício dos princípios democráticos;

V – promover a vivência coletiva de valores como a solidariedade e a cooperação;

VI – oportunizar o desenvolvimento de habilidades técnicas e aprofundamento teórico, proporcionando o aperfeiçoamento escolar de monitores e estudantes assistidos pelo Programa.

2.5 As vagas do Projeto Monitoria 2022 serão disponibilizadas pelo Departamento de Ensino, conforme a demanda das disciplinas em que os estudantes apresentam dificuldades de aprendizagem.

2.6 Esse edital complementar prevê liberação de bolsas de monitoria remuneradas, em caso de disponibilidade orçamentária, de **agosto de 2022 a dezembro de 2022**, totalizando **5 (cinco) meses** de atividades. Em caso de continuidade de recursos no orçamento, a atuação das/os monitoras/es poderá ser estendida, limitada ao prazo máximo de vigência do projeto, sendo as/os monitores convidadas/os a continuar os trabalhos.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Cumprir os pré-requisitos básicos de desempenho e formação constantes na tabela de vagas.

3.2 Possuir pelo menos 8 horas semanais disponíveis conforme indicação de horário na tabela de vagas.

3.3 Possuir conta bancária em seu nome para o recebimento dos valores da bolsa.

4 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O cronograma da seleção encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	13/07/2022 a 18/07/2022
Homologação e divulgação dos horários para as entrevistas	A partir de 20/07/2022
Prazo para recursos	21/07/2022
Homologação e divulgação dos horários para as entrevistas após recursos	22/07/2022
Entrevistas	25 e 26/07/2022
Divulgação dos Resultados	27/07/2022
Prazo para recursos	28/07/2022
Assinatura do Termo de Compromisso (anexo II)	29/07/2022

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para realizar a inscrição, o estudante deverá preencher a ficha de inscrição disponível em

<https://cutt.ly/5Lk9c9Q> indicando para qual disciplina pretende concorrer à monitoria.

5.2 As inscrições serão aceitas até o dia **18 de julho de 2022**.

6 DA SELEÇÃO DAS/DOS CANDIDATAS/OS

6.1 O preenchimento das vagas dar-se-á por processo de seleção.

6.2 Será constituída uma banca para seleção das/os candidatas/os, composta por, no mínimo, um/a professor/a da disciplina ou área, e por, no mínimo, um/a representante do Departamento de Ensino.

6.3 A seleção será realizada levando em consideração dois instrumentos de avaliação:

I – Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório (Anexo I), com peso 5,0;

II – Análise do histórico escolar, considerando o coeficiente de rendimento, de caráter classificatório, com peso 5,0.

6.4 Em caso de eventual empate na classificação das/os candidatas/os, serão critérios de desempate, nessa ordem:

I – estudante com matrícula mais antiga no Câmpus;

II – estudante com mais idade;

III – sorteio.

6.5 A comissão de seleção realizará uma Ata da Seleção, contendo a classificação das/os candidatas/os aprovadas/os.

7 DOS RESULTADOS:

7.1 O resultado do processo seletivo para preenchimento das vagas do Programa de Monitoria será publicado na página eletrônica do Câmpus Sapucaia do Sul (www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal), contendo a classificação das/os candidatas/os no processo. O DEPEN será o responsável por essa divulgação.

8 DO INGRESSO

8.1 A/O candidata/o classificada/o terá até 29/07/2022 para enviar e-mail para o endereço ensino@sapucaia.ifsul.edu.br com o Termo de Compromisso (anexo II) assinado, independentemente de notificação individual.

8.2 O não comparecimento à entrevista ou o não envio do Termo de Compromisso no prazo implicam em desistência tácita da participação no Projeto Monitoria 2022.

8.3 As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no item anterior serão ocupadas pelas/os aprovadas/os de acordo com a ordem de classificação.

8.4 Além das vagas oferecidas por este edital, poderão ser ofertadas vagas para monitorias voluntárias.

9 DAS ATIVIDADES DO/A MONITOR/A

9.1 São atribuições do/a monitor/a:

- cumprir a carga horária de 08 (oito) horas semanais;

- planejar, junto ao/à professor/a orientador/a suas atividades de monitoria, que poderão incluir sua participação nas aulas regulares da disciplina/área à qual é monitor/a;

- auxiliar as/os estudantes em atividades de ensino, individualmente ou em grupos;

- registrar, em formulário próprio, a frequência das/os estudantes na monitoria, e apresentá-lo mensalmente à coordenação do Projeto Monitoria 2022;

- participar de reuniões agendadas com a coordenação do Projeto Monitoria 2022, em horário a ser combinado.

9.2 É vedado às/aos monitoras/es:

- substituir o/a professor/a em sala de aula;

- realizar tarefas acadêmicas de responsabilidade das/os estudantes;

- realizar tarefas que não estejam diretamente ligadas à sua atividade como monitor/a.

9.3 As/Os estudantes que desejarem solicitar o desligamento do Projeto Monitoria 2022 deverão fazê-lo por escrito à coordenação do Projeto, com um mês de antecedência em relação à data final de

suas atividades na monitoria.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A critério da banca de seleção, outras modalidades de avaliação poderão ser realizadas com a finalidade de fornecer dados para a classificação das/os candidatas/os, mediante prévio encaminhamento e autorização do Diretor-geral.

10.2 Este processo seletivo para o preenchimento de vagas de monitoria terá validade durante o ano letivo de 2022.

10.3 A inscrição da/o candidata/o implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.4 Os atos relativos a este Edital serão publicados na página eletrônica do Câmpus Sapucaia do Sul (<http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2022>).

10.5 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o.

10.6 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos, serão resolvidos pelo Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul.

10.7 São vedadas a acumulação de quaisquer Bolsas oferecidas pelo IFSul, ou por qualquer entidade de fomento à Pesquisa e Extensão, excluídas aquelas fornecidas pela Assistência Estudantil.

10.8 Constatado o acúmulo, a/o candidata/o deverá optar, por escrito, em um prazo de 05 (cinco) dias letivos, pela Bolsa de sua preferência.

10.9 A não manifestação no prazo supramencionado acarretará na exclusão da/o estudante do Projeto Monitorias 2022.

10.10 O valor da Bolsa de Monitoria para 08 (oito) horas semanais será de **R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais**.

10.11 Ao final do projeto serão fornecidos certificados de participação no Projeto Monitorias 2022.

10.12 O/A monitor/a pode ser desligado/a do programa caso sua atuação não esteja em conformidade com os objetivos do Projeto Monitorias 2022.

10.13 A gestão deste edital, incluindo o recebimento físico e eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da equipe técnica do Departamento de Ensino.

Sapucaia do Sul, 12 de julho de 2022.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul
Do Instituto Federal Sul-rio-grandense
(assinado eletronicamente)

ANEXO I

DEPARTAMENTO DE ENSINO
Programa de Monitoria
Av. Copacabana, 100 – Piratini – CEP 93216-120 Sapucaia do Sul,
RS
Fone/fax (51) 3452-9205 – ensino@sapucaia.ifsul.edu.br

PROJETO MONITORIAS 2022
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 15/2022

FICHA DE AVALIAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTUDANTE	NOTA FINAL
--------------------------------	-----------------------

Nome completo:		
Disciplina:		
ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR:		NP 1- CR*
Estudante(s) aprovado(s) na disciplina da monitoria, conforme exige o edital? () sim () não () não se aplica		
AVALIAÇÃO ENTREVISTA**:		NP2
Comunicação (até 2,0): oralidade e expressividade		
Conhecimento técnico (até 4,0): teórico e prático		
Motivação (até 4,0): objetivos e justificativa		
AVALIADORES:		DATA
NOME	ASSINATURA	

* Coeficiente de Rendimento

** Sugestão de critério para avaliação:

Muito Bom: 2,0

Bom: 1,5

Suficiente: 1,0

Insuficiente: 0,5

Sapucaia do Sul, ____ de _____ de 2022.

ANEXO II

DEPARTAMENTO DE ENSINO

Programa de Monitoria

Av. Copacabana, 100 – Piratini – CEP 93216-120 Sapucaia do Sul,
RS

Fone/fax (51) 3452-9205 – ensino@sapucaia.ifsul.edu.br

TERMO DE COMPROMISSO MONITORIA

1. Dados de Identificação:

Nome completo	
CPF	

Telefone(s)	
E-mail	
Curso	
Turma	
Nome(s) do(s) responsável(eis)	

2. Dados Bancários (conta corrente, poupança ou conta fácil em nome da/do estudante):

Banco	
Agência	
Operação	
Número da conta () poupança () corrente () conta fácil	

3. Dados da monitoria:

Professor(es) orientador(es) (1)	1. _____
	2. _____
	3. _____
Horário: (2)	

4. Das atividades do/a monitor/a:

1. São atribuições do/a monitor/a:

- I. cumprir a carga horária de 08 (oito) horas semanais;
- II. planejar, junto com o/a docente orientador/a, suas atividades de monitoria, que poderão incluir participação nas aulas regulares da disciplina/área à qual é monitor/a;
- III. auxiliar os (as) estudantes em atividades de ensino, individualmente ou em grupos;
- IV. registrar, em formulário próprio, a frequência das/os estudantes na monitoria, e apresentá-lo à coordenação do Projeto Monitoria 2021;
- V. participar de reuniões quinzenais com a Coordenação do Projeto Monitoria 2021, em horário a ser combinado.

2. É vedado aos/às monitores/as:

- I. substituir o/a professor/a em sala de aula;
 - II. realizar tarefas acadêmicas de responsabilidade do (a) estudante;
 - III. realizar tarefas que não estejam diretamente ligadas à sua atividade como monitor (a).
3. As/Os monitoras/es que desejarem solicitar o desligamento do Projeto Monitoria 2021 deverão fazê-lo por escrito à coordenação do Projeto, com um mês de antecedência em relação à data final de suas atividades como monitor/a.
 4. Os horários da monitoria serão definidos em acordo com a necessidade do Projeto Monitorias 2021 e do/a professor/a orientador/a, não ferindo a indisponibilidade da/a estudante em virtude de suas aulas.

Estou de acordo com os termos deste documento e comprometo-me a segui-lo, sob pena de desligamento do Projeto Monitoria 2021.

Sapucaia do Sul/ RS, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do/a monitor/a

Assinatura da/o responsável
(para menores de 18 anos)

Ciente da/o docente orientador/a

Ciente da/o docente orientador/a

Ciente da/o docente orientador/a

1. São as/os professoras/es indicadas/os ou que participaram da entrevista.
2. O horário será definido em conjunto com as/os docentes, de acordo com o que está previsto no Edital nº 15/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR GERAL - CD0002 - SS-DIRGER**, em 12/07/2022 16:37:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171168

Código de Autenticação: 2c9a760163



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS | [+55](51) 3452-9200

CNPJ: 10.729.992/0002-27 | www.ifsul.edu.br | www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."